



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

**TERCEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 036/2022,
RESULTADO DO PE0011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0018/2022.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana, BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, na cidade de Riacho de Santana – Estado da Bahia, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31, inscrito no CPF nº 131.585.545-34, neste ato designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa FR Transportes Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.958.215/0001-07, endereço eletrônico frtransportes2010@gmail.com, com sede à Avenida Ayrton Senna, s/n, Novo Oeste, Capim Grosso-Bahia, CEP 44.695-000, neste ato representada pelo Srº Fábio Oliveira Moura Martins, inscrito no CPF sob o nº 045.758.555-29, RG nº 1458124649 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Silva Lima, nº 409, casa, Gamboa, Senhor do Bonfim-Bahia, CEP 48.970-000, neste ato designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO reajuste de preços protocolado nesta Prefeitura sob o número 28626/2023 formulado pela empresa FR Transportes Eireli-ME, vencedora dos lotes II e IV do Pregão Eletrônico n.º 0011/2022, Processo Administrativo nº 0018/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores com e sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito deste Município.

CONSIDERANDO que para tanto a Procuradoria Jurídica apresentou cópia da página oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, entidade formuladora do INPC, informando o percentual acumulado de inflação dos últimos doze meses, justificando assim o aumento solicitado;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica dessa Corte, por meio do Parecer nº 47/2024 e Decisão Administrativa nº 38/2024 proferida pelo Prefeito Municipal, manifestou-se de forma favorável ao atendimento do referido aditivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

Resolvem os CONTRATANTES celebrar o presente termo aditivo de valor ao Contrato nº 036/2022, com fundamento no Art. 40, XI, e artigo 55, III, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de valor ao Contrato nº 036/2022, do Pregão Eletrônico n.º 0011/2022, Processo Administrativo nº 0018/2022, conforme descrição nas planilhas abaixo, no percentual acumulado dos últimos doze meses do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que se faz anexa ao presente aditivo:

LOTE II - UTILITÁRIOS											
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UND	QUANT.	MESES	MARCA/ MODELO	Valor Unit. Por Veículo	Porcentagem a ser aplicada (IBGE)	Vlr. Aditivado Por Unidade	Valor Unit. Atualizado Por Veículo	Valor Mensal Atualizado	Valor Total Com Aditivo (MESES X QUANT X V. UNIT)
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA: PICK-UP 4x4, gabine dupla 5 lugares, potência min. 163cv, c/direção e ar condicionado, AIR BAG, ABS, CAPOTA MARÍTIMA, ESTRIBOS LATERAIS, CÂMBIO MANUAL, sem motorista , com manutenção por conta	UND	02	12	GM S10 2010	R\$ 4.733,20	4,5%	R\$ 212,99	R\$ 4.946,19	R\$ 9.892,38	R\$ 118.708,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

	da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2010.										
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA: PICK-UP 4x4, gabine dupla 5 lugares, potência min. 163cv, c/direção e ar condicionado, AIR BAG, ABS, CAPOTA MARÍTIMA, ESTRIBOS LATERAIS, CÂMBIO MANUAL, com motorista , com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, com	UND	02	12	GM S10 2010	R\$ 6.734,24	4,5%	R\$ 303,04	R\$ 7.037,28	R\$ 14.074,56	R\$ 168.894,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

	motorista, com jornada de trabalho de 44 horas semanais. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2010.										
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA: Veículo Pick-up cabine dupla, motor capacidade mínima 1.400 cilindradas, direção Hidráulica, ar-condicionado; Vidros elétricos, gasolina, capacidade de carga 500kg, incluindo o motorista, com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, com motorista, com jornada	UND	04	12	VW SAVEIRO 2010	R\$ 4.363,50	4,5%	R\$ 196,35	R\$ 4.559,85	R\$ 18.239,40	R\$ 218.872,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

	de trabalho de 44 horas semanais. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2010.										
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA: Veículos populares Pick-up cabine simples, 1.400 cilindradas, Direção hidráulica, Ar-condicionado, Vidros elétricos, Gasolina/álcool, capacidade de dois passageiros, capacidade de carga de 500kg, com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, incluindo motorista, com jornada de	UND	03	12	VW SAVEIRO 2010	R\$ 4.238,30	4,5%	R\$ 190,72	R\$ 4.429,02	R\$ 13.287,06	R\$ 159.444,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

	trabalho de 44 horas semanais. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2010.											
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Pick-up, carroceria metálica ou de madeira, capacidade 3 passageiros incluindo o motorista, ar condicionado, direção hidráulica, diesel, capacidade de carga 1.200 kg, incluindo motorista, com manutenção por da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, com motorista, com jornada de trabalho de 44 horas	UND	01	12	FORD F250 2010	R\$ 5.229,21	4,5%	R\$ 235,31	R\$ 5.464,52	R\$ 5.464,52	R\$ 65.574,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

semanais.											
Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2010.											
VALOR TOTAL DO LOTE ATUALIZADO: R\$ 731.495,04 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).											R\$ 731.495,04

LOTE IV - CARROS EQUIPADOS COM APARELHO DE SOM EXTERNO											
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UND	QUANT.	MESES	MARCA/ MODELO	Valor Unit. Por Veículo	Porcentagem a ser aplicada (IBGE)	Vlr. Aditivado Por Unidade	Valor Unit. Atualizado Por Veículo	Valor Mensal Atualizado	Valor Total Com Aditivo (MESES X QUANT X V. UNIT)
01	LOCAÇÃO DE VEICULO COM APARELHO DE SOM EXTERNO E MOTORISTA: Veículo passeio com som automotivo, com nível de intensidade sonora mínima de 60 decibéis, c/direção	UND	01	12	VW GOL 2006	R\$ 5.171,22	4,5%	R\$ 232,70	R\$ 5.403,92	R\$ 5.403,92	R\$ 64.847,04

7/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

	hidráulica e ar condicionado gasolina ou álcool, com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, incluindo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas semanais. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2005.										
02	LOCAÇÃO DE VEICULO COM APARELHO DE SOM EXTERNO E MOTORISTA: Veículos tipo caminhonete/passeio com som automotivo, medindo 80 decibéis c/direção hidráulica, combustível diesel, com manutenção por conta	UND	01	12	GM S10 2006	R\$ 5.578,78	4,5%	R\$ 251,04	R\$ 5.829,82	R\$ 5.829,82	R\$ 69.957,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

da contratada e combustível por conta da contratante, incluindo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.											
Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2005.											
VALOR TOTAL DO LOTE ATUALIZADO: R\$ 134.804,88 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).											R\$ 134.804,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 40, XI, e artigo 55, III da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOTE ADITIVADO–

Ao Lote II - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Lote II passa de R\$ 699.995,88 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 731.495,04 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Ao Lote IV - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Lote IV passa de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para R\$ 134.804,88 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Desse modo, o valor total do contrato passará de R\$ 828.995,88 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 866.299,92 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2022

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 19 de março de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro

Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal

FR Transportes Eireli-ME

CNPJ nº 12.958.215/0001-07
Fábio Oliveira Moura Martins
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____